



ORIGINAL

## ATA 004/2023 – 21.03.2023 ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 18 horas, após a verificação de quórum, o Vereador Dilson Lemos, Presidente da Casa, cumprimentou a todos, desejou boas vindas para nova integrante da Casa, a Senhora Nersa, assessora parlamentar do Vereador Juarez Dias, que assumiu os trabalhos na presente data. Declarou aberta a Sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos. (...) inaudível. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: **Ofício 001/2023**, encaminhado pelo executivo, na pessoa do senhor Vice-Prefeito, referencia Requerimento de Informações 001/002/003, todos do ano de 2023, RI 001: sobre a empresa Camcam Ltda., informado o negócio jurídico ser autorizado pela Lei 4225/2022, que os imóveis foram recebidos mediante escritura pública, com os valores abatidos na dívida, que estão sendo tomadas as providencias necessárias, RI 002: a Lei Municipal 4261/2022 oportunizou a efetivação de parceria proposta pela empresa Tazay, que segue em aberta para a empresa, ou até que surja nova oportunidade para o local. RI 003: Sobre as obras de recuperação da ponte sobre a sanga da confluência das Avenidas Ipiranga e João Pereira da Silva, estão sendo contratados serviços, que o local está sinalizado e monitorado pela Secretaria de Obras. Convite encaminhado pela Associação Espirita Thomé Luiz de Souza, aniversário de 90 anos, que será celebrado no dia 24 de março, às 19 horas, no Centro de Arroio dos Ratos, na Rua Gentil Rodrigues de Lima, nº 130. **Indicação 008/2023**, pelo Vereador Marco Monteiro, encaminhamento para a secretaria de Obras a solicitação de limpeza e desobstrução das valas nos endereços: Joaquim Vicente Maia e Avenida Ipiranga, próximo a Rua Nei Garcia Atanásio, sob a justificativa de que foi solicitação realizada pelos moradores destes endereços. Colocado em discussão, cedida a palavra ao Vereador proponente, que alegou já ter sido feito este pedido no ano passado, refere que esses locais necessitam de atenção, visto que estão com entulhos, sujeiras e objetos que em temporada de chuva podem prejudicar os moradores daquela região. Colocado em votação a Indicação 008/2023, foi aprovada por 8 x 0. **Indicação 009/2023**, pelo Vereador Dilson Lemos, solicitando análise de viabilidade, posteriormente adote as medidas necessárias para realizar alteração da Legislação que trata dos impostos municipais, incluindo no rol de isentos de pagamento de IPTU, as pessoas com visão monocular e que os prazos para requerimento de isenção sejam alterados, passando a vigorar por um semestre inteiro, a justificativa se pauta

no reconhecimento de percepção a pessoas com visão monocular, os mesmos benefícios reconhecidos por lei para as pessoas com deficiência. Colocado em votação, a indicação 009/2023 foi aprovada por 8 x 0. **Indicação 10/2023**, pelo Vereador Marco Monteiro, requerendo que seja encaminhada a secretaria de obras os seguintes: limpeza e do valo localizado na Rua José dos Santos. A justificativa se pauta na proximidade dos dias chuvosos, que podem encher esse valo, que por sua vez pode transbordar e inundar a casa dos moradores. Colocada em votação, foi aprovada por 8 x 0 a Indicação 10/2023. **Indicação 11/2023**, pelo Vereador Marco, que seja encaminhado a Secretaria de Obras o seguinte: limpeza e desobstrução dos bueiros da Rua Horácio Rocha, justificativa se pauta no transtorno causado nos dias de chuva aos moradores desta localidade. Colocada em discussão, foi aprovada por 8 x 0. **Indicação Oral**, pelo Vereador Osmar Carvalho Didolice, solicitou que fosse colocado fresa ou saibro, na Rua em frente a escola Lídia Mota, visto que é estrada sem calçamento, com poeira, e em dias de chuva forma barro. Justificativa pautada na dificuldade de transitar no lugar. Colocada em Votação. A Indicação Oral foi aprovada por 8 x 0. Correspondência expedida nada consta. **Tribuna Popular**, com uso da palavra o cidadão Elvis Coutinho Martins, que relatou ser deficiente visual monocular, sendo essa a motivação para a participação na sessão, relata que a visão monocular foi reconhecida por Lei como fazendo parte do rol das moléstias elencadas como deficiência ou incapacidade, o reconhecimento se deu através de Lei Federal. Apresentou-se como PCD com visão monocular, esclarecendo que nem todas as deficiências são visíveis instantaneamente. A explanação do cidadão foi encerrada, reiterando os pedidos já feitos pelo Vereador Dilson Lemos na Indicação 009/2023. Terminou agradecendo a aprovação da indicação, que se deu por 8 x 0. Aduziu a importância, se possível for, a criação de um dia marcado no calendário para o deficiente, bem como solicitou por políticas públicas voltadas especificamente para as pessoas com deficiência. **Requerimento de informações 12/2023**, proposição da Vereadora Cíntia Jardim, no intuito de encaminhar a solicitação de informações acerca da Lei 4.305/2022, indagando sobre sua vigência no Município. Pela proponente foi dito que a Lei está em vigor no Município, tendo sido aprovada na Casa em 20 de dezembro de 2022, pautada nessa fala, retifica o conteúdo do Requerimento, no sentido de questionar a aplicação da mencionada Lei, trazendo a notícia de que o estágio dos alunos

iniciou-se e que estes permanecem sem transporte. Eximi de que não adianta o legislativo realizar sua função e na contrapartida o executivo não fazer a aplicação. Postulou pela presença da Secretária de Educação para que esta se pronuncie no sentido de esclarecer a não realização da determinação contida na referida lei (Lei 4.305/2022), no que tange ao transporte desses alunos (transporte para realização de estágio). Corroborando a fala da Vereadora, o Presidente explanou que são 10 (dez) alunos em realização de estágio, sem o fornecimento de transporte, que é autorizado por lei. Igualmente destacou que pela Secretaria de Administração está sendo disponibilizado um carro, da sua secretaria, para buscar parte desses 10 (dez) alunos que estão realizando estágio. Quanto aos demais alunos, não soube informar como se dá o transporte, repisa a importância do referido Requerimento proposto pela Vereadora Cintia. Passada a palavra ao Vereador Jeslei Salines, que contribui com o requerimento, relatando a procura dos alunos para essa causa, aduzindo que de nada serve o trabalho realizado pela Câmara, se não for colocado em prática aquilo que está em lei, que tal situação tem repetidas ocorrências dentro do Município, que já falou com o Prefeito, deixando seu apelo ao executivo, na pessoa do Prefeito, redizendo que a “bandeira” do PDT é a educação, sendo esta a razão de se valorizar os estudantes, independentemente da área, requerendo a mobilização dos seus pares para incentivo na capacitação dos alunos do Município. Destacou que o projeto originou-se no executivo, portanto, a verba deve estar prevista no orçamento. Lamentou a não execução do contido em Lei proposta por ele mesmo, quanto a pessoa com autismo, que vigora há dois anos, sem o devido cumprimento. Pelo Vereador Dilson foi dito que existe um prazo determinado pelo Prefeito, que até 03 (três) de abril do corrente ano, será disponibilizado o transporte, visto que está em tratativas de oportunizar ônibus aos alunos. Parabenizou a força coletiva exercida pelos seus pares na busca por objetivos comuns que beneficiem a população do Município, destacando que as correntes, ainda que objetivadas por diferentes ideais, unem-se em causa maior, quando se trata de interesse dos munícipes. Passada a palavra ao Vereador Bernardo, que relata sobre a Lei em comento, reiterando a aprovação da Lei colocada em votação na Casa. Questionando a existência de veículo que atenda a necessidade dos alunos, visto o contido na Lei. Destaca a importância de se investir na formação dos alunos, reitera a solicitação do comparecimento da Secretaria de Educação, para que

esclareça as indagações a respeito do assunto em pauta. Pela Vereadora Neida foi dito que esta na batalha pelo cumprimento da lei do transporte, e que em reunião no Município de Butiá, com a participação dos Municípios de Minas do Leão, São Jerônimo, Charqueadas e Arroio dos Ratos, o cerne da reunião era a importância do transporte dos estudantes, sendo essa uma causa abraçada conjuntamente entre os Municípios integrantes desta reunião. Ressaltando que no Município não existe atendimento educacional de nível superior, ocasionando a saída dos alunos para outros municípios na busca de qualificação. Pelo Vereador Osmar foi destacada a importância e prazo que se tem para a realização de estágio em determinados cursos. Questão de ordem suscitada pela Vereadora Neida, impôs que a Secretaria de Educação seja oficiada a comparecer na Câmara. Estabelecido pelo Presidente que está na responsabilidade dos vereadores, a designação de data e hora adequadas, bem como possível para o comparecimento de todos com intuito de tratar desta pauta. Pelo vereador Bernardo foram feitas congratulações a Secretaria da Administração pelo empenho na solução do problema. Pelo Vereador Juarez foi realizado convite aos vereadores para que dispensem empenho na solução da causa. Com a palavra, a Vereadora Cíntia mencionou a exigência de licitação na aquisição de bens, por parte do executivo para se dar cumprimento ao disposto em lei, ressaltando que a lei em comento foi aprovada em 22 de dezembro de 2022. Colocado em votação o Requerimento 012/2023 de proposição da Vereadora Cíntia, foi aprovado por 8 x 0. **Requerimento de Informações 13/2023**, pelo Vereador Dilson Lemos, requereu esclarecimentos acerca do Incentivo Estadual aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias. Pelo Vereador Dilson foi requerido apoio por parte de seus pares, visto que a luta em prol desta categoria não é recente. Aludindo seu requerimento de informações existe lei. Pelo Vereador Jeslei Salines, foi reiterando todo o exposto arguido anteriormente. Colocado em votação, foi aprovado o Requerimento 13/2023 por 8 x 0. Grande Expediente, com a inscrição do Vereador Juarez Dias, que cumprimentou a todos, referindo a sua participação na Câmara, bem como a função exercida pela Câmara de Vereadores. Entre outras, foi parabenizada a Dra. Regina pelo exercício da sua função, que excede ao óbvio e torna-se um atendimento humanizado. A fala na íntegra do Vereador encontra-se na sessão gravada e disponibilizada na rede social e site da Casa. **Ante Projeto de Lei 03/2023** de proposição pelo Vereador Osmar Didolliche, que visa a instituição de uso de extensão de

parque público, denominado ParKlets, o projeto visa o convívio social qualificado dos munícipes. Colocado em votação, foi aprovado por 8 x 0. Ordem do dia, Projeto de Lei 019/2023, que autoriza o recebimento de bem imóvel a título gratuito pelo Município. Colocado em discussão, sem manifestações, foi encaminhado para Comissão Geral de Pareceres. **Projeto de Lei 020/2023**, autoriza o recebimento de câmeras de vide monitoramento, pelo Município de Arroio dos Ratos, mediante cessão de uso a título gratuito. Colocado em discussão, foi encaminhado a Comissão Geral de Pareceres. Discussão final e votação Ata 003/2023, não havendo manifestações, foi colocada em votação, Ata 003/2023 foi aprovada por 8 x 0. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos, comunicou a próxima sessão a realizar-se no dia 21 de março do corrente ano, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Dilson Lemos, pelo Secretário Jeslei Salim, e pelos vereadores: Bernardo Cairuga Pereira, Juarez Dias da Silva, Cíntia Jardim, Marco Antônio Correa Monteiro, Neida Lima, Osmar Carvalho Didoliche e Tiago Ulisses Abade.

Jeslei Salim  
Dilson Lemos  
Bernardo Cairuga Pereira  
Juarez Dias da Silva  
Cíntia Jardim  
Marco Antônio Correa Monteiro  
Neida Lima  
Osmar Carvalho Didoliche  
Tiago Ulisses Abade